



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº 308 /2009
(Do Sr. MOREIRA MENDES)

Contra apreciação em caráter conclusivo pelas Comissões do Projeto de lei nº 3.496/2000.

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e nos artigos 58, § 1º e 132, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os signatários apresentam o presente **recurso contra poder conclusivo** das Comissões, na apreciação do **Projeto de lei nº 3.496/2000**, do Senado Federal, que "Denomina Aeroporto de Porto Velho – Jorge Teixeira de Oliveira o Aeroporto de Porto Velho, no Estado de Rondônia", para que a matéria seja submetida à deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.

Deputado MOREIRA MENDES
(PPS/RO)

22 SET 2009

19.11.09



5630869014